



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 221/2023.

Ramilândia, 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1527/2023, 1528/2023, 1529/2023 E 1530/2023.

Sendo que os projetos de lei nº 1527/2023 e 1529/2023 tratam da inclusão/alteração de projetos/atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1528/2023 no valor de R\$ 211.103,00 (duzentos e onze mil, cento e três reais) para abertura de dotação orçamentaria para utilização de recursos Estadual e Federal para auxilio no pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, e devolução de sobra de convenio, e o projeto de lei nº 1530/2023 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para suplementação de dotações já existentes no orçamento Câmara Municipal.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1528/2023 no valor de R\$ 211.103,00 (duzentos e onze mil cento e três reais) para abertura de dotação orçamentaria para utilização de recursos Estadual e Federal para auxílio no pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, sendo que o recuso estadual já se encontra depositado em conta bancaria especifica, já o recurso federal ainda não foi efetuado o deposito, e para devolução de sobra de convenio com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento n. 921208/2021. E o projeto de lei nº 1530/2023 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para suplementação de dotações já existentes no orçamento Câmara Municipal.

Respeitosamente,

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1527/2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 211.103,00 (duzentos e onze mil cento e três reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01 - Departamento Agropecuario				
<b>PROGRAMA:</b>	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario e Industrial				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.057 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.	A	Serviço	Un	01	131.103,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.028 - Manutenção das Ações do Fundo municipal de Saúde - 15%	A	Serviço	Un	01	40.000,00
2.031 - Manutenção da Saúde - PAB Atenção Básica	A	Serviço	Un	01	40.000,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 211.103,00 (duzentos e onze mil cento e três reais):

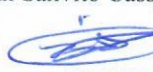
, nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 825	MAPA Convenio N. 921208/2021 - Retroescavadeira	R\$	131.103,00
Fonte: 499	Gestão SUS - Sesa	R\$	40.000,00
Fonte: 493	Piso Salarial Nacional de Enfermagem, Técnicos e Auxiliares	R\$	40.000,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 10 de outubro de 2023.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal